



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº. 2/2020

Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 1.606 (um mil seiscentos e seis) cargos vagos e os que vierem a vagar (cargos em vacância) por motivo de aposentadoria, exoneração, demissão ou falecimento, das seguintes categorias funcionais:

CARGOS E VAGAS EXTINTAS

Cargo Lei de Criação Vagas

Agente Comunitário de Saúde (CLT) 226/17 133

Auditor 023/2002 1

Auxiliar de Educação 94/2008 408

Bibliotecário 20h 90/2007 2

Cozinheiro 201/15 1

Economista 840/91 4

Fiscal de Meio Ambiente 201/15 27

Frentista 840/91 3

Pedagogo 20h 1168/96 6

Técnico de Recursos Humanos 840/91 1

Técnico Banco de Sangue I 840/91 4

Total 590

CARGOS E VAGAS EM VACÂNCIA

Cargos Lei de Criação Vagas ocupadas Vagas disponíveis

Apontador 994/94 3 3

Arquiteto 20h 1168/96 1 6

Assistente Administrativo 201/2015 7 7

Auxiliar de Enfermagem 840/81 60 150

Auxiliar de Contabilidade 201/15 1 1





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Auxiliar de Saúde 840/91 6 55
Coletor de Lixo 840/91 42 90
Dentista 20h 840/91 8 50
Desenhista 840/91 1 5
Enfermeiro 20h 840/91 1 18
Engenheiro 20h 840/91 2 8
Escriturário 201/15 127 160
Fiscal Ambiental 201/15 4 27
Fiscal de Obras 201/15 23 12
Fiscal de postura Municipal 201/15 13 17
Fisioterapeuta 20h 840/91 1 3
Fonoaudiólogo 20h 840/91 2 7
Gari 840/91 10 70
Inspetor de alunos 201/15 16 18
Instrutor de fanfarra 1336/99 1 2
Médico 20h 840/91 17 90
Merendeira 201/15 46 62
Oficial Administrativo 201/15 5 5
Padeiro 840/91 2 5
Pajem 201/15 80 106
Psicólogo 20h 840/91 2 20
Secretária Plena 201/15 2 2
Secretário Senio 201/15 2 2
Serigrafista 840/91 2 5
Técnico em Contabilidade LC 201/15 4 6
Técnico em laboratório 840/91 1 4
TOTAL 502 1016

Art. 2º- Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 100 (cem) vagas de Serventes, bem como 20 (vinte) vagas de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, em conformidade com a tabela abaixo:

VAGAS REDUZIDAS

CARGO Atual Reduzidas Remanescentes

Servente LEI 840/91 300 100 200

Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente LC 201/15 60 20 40

TOTAL 360 120 240





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Art. 3º - Ficam extintos uma totalidade de 1.726 (um mil setecentos e vinte e seis) vagas do quadro de pessoal do Poder executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam criadas 1.056 (um mil e cinquenta e seis) vagas funcionais, referentes aos cargos já existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

VAGAS CRIADAS

Cargo	Lei de Criação	Vagas Atuais	Vagas Criadas	
Agente de Tráfego	LC 87/07	60	40	20
Agente Fiscal de Saúde Pública	LC 88/07	20	10	10
Almoxarife	994/94	20	5	15
Arquiteto	LC 90/2007	10	5	5
Assistente Social	LC 90/2007	60	45	15
Auxiliar de Atividades Escolares	187/2015 e 215/2017	200	100	100
Auxiliar Cirurgião Dentista	994/94	30	25	5
Biólogo	LEI 840/91	10	5	5
Calceteiro	LEI 840/91	60	15	45
Carpinteiro	LEI 840/91	50	30	20
Contador	LC 201/15	10	3	7
Copeiro	LC 201/15	2	1	1
Cuidador	LC 202/15	40	27	13
Desenhista Projetista	LEI 840/91	5	3	2
Eletricista	LEI 1168/96	50	25	25
Enfermeiro	LEI 1168/96	50	30	20
Engenheiro	LEI 1168/96	15	7	8
Farmacêutico	LEI 1168/96	14	10	4
Fisioterapeuta 30h	LEI 1168/96	13	10	3
Guarda Civil Municipal	86/07	120	85	35
Jardineiro	LEI 840/91	50	22	28
Monitor de Creche	187/2015 e 215/2017	290	145	145
Nutricionista	LEI 840/91	12	4	8
Office Boy	LEI 840/91	20	12	8
Operador de Máquina Pesada	LEI 840/91	40	30	10
Orientador Social	LC 194/15	35	16	19
Professor de Educação Básico II	150/12	440	240	200
Pedreiro	LEI 840/91	100	45	55
Pintor	LEI 840/91	100	28	72
Procurador	LEI 1201/97	12	9	3
Protético	LEI 840/91	10	6	4





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Recepcionista LEI 840/91 40 20 20
Secretário de Escola 187/2015 e 215/2017 130 65 65
Servente de Obras LEI 840/91 100 55 45
Técnico de Segurança do Trabalho 023/2002 2 1 1
Técnicos em Agrimensura LEI 840/91 12 5 7
Veterinário LC 148/12 15 7 8
TOTAL 2232 1191 1056

Art. 5º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de março de 2020.

Autor

Felipe Augusto
Felipe Augusto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020

AUTORIA: EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE
SERVIDORES DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO.”

ENTRADA 23/03/2020

ASSUNTO:

DISTRIBUIÇÃO:



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 340039003000360030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO
PROC. _____
FOLHA: 02
ASS.: *[Assinatura]*
SP - BRASIL

Mensagem n.º 004/2020.

Exmo. Sr
Vereador Edivaldo Pereira Campos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

21/1/2020
23.03.2020
14.00.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião".

Diante das alterações estruturais sociais e econômicas, ocorridas ao longo dos últimos anos, a Administração Pública Municipal, necessita da adequação do quadro permanente de servidores que compõe a estrutura dos profissionais atuantes na municipalidade, dispondo sobre a alteração, extinção e criação de novos cargos.

O presente Projeto de Lei, dessa forma, extingue cargos que se tornaram obsoletos ou tiveram, na prática, suas atividades respectivas abarcadas por outros cargos, alguns com atribuições mais amplas, outros, mais especializadas.

Assim, necessário ainda ressaltar que a adequação proposta, garante ampla redução no impacto financeiro orçamentário, conforme anexo do projeto apresentado.

Diante dos esclarecimentos e das circunstâncias evidenciadas, requer-se a Vossa Excelência, que o presente Projeto de Lei, seja submetido ao Regime de Tramitação de Urgência Especial, nos moldes do disposto no art. 130, I do Regimento Interno desta Casa.

São Sebastião, 21 de março de 2020.

[Assinatura]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 02 /2020

PROC. _____
FOLHA: 03 _____
ASS: *flj* _____

“Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 1.606 (um mil seiscentos e seis) cargos vagos e os que vierem a vagar (cargos em vacância) por motivo de aposentadoria, exoneração, demissão ou falecimento, das seguintes categorias funcionais:

CARGOS E VAGAS EXTINTAS		
Cargo	Lei de Criação	Vagas
Agente Comunitário de Saúde (CLT)	226/17	133
Auditor	023/2002	1
Auxiliar de Educação	94/2008	408
Bibliotecário 20h	90/2007	2
Cozinheiro	201/15	1
Economista	840/91	4
Fiscal de Meio Ambiente	201/15	27
Frentista	840/91	3
Pedagogo 20h	1168/96	6
Técnico de Recursos Humanos	840/91	1
Técnico Banco de Sangue I	840/91	4
Total		590

CARGOS E VAGAS EM VACÂNCIA			
Cargos	Lei de Criação	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
Apontador	994/94	3	3
Arquiteto 20h	1168/96	1	6
Assistente Administrativo	201/2015	7	7
Auxiliar de Enfermagem	840/81	60	150
Auxiliar de Contabilidade	201/15	1	1
Auxiliar de Saúde	840/91	6	55
Coletor de Lixo	840/91	42	90



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO
PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /2020

PROC. _____
FOLHA: 04
ASS.: *lgl*

Dentista 20h	840/91	8	50
Desenhista	840/91	1	5
Enfermeiro 20h	840/91	1	18
Engenheiro 20h	840/91	2	8
Escriturário	201/15	127	160
Fiscal Ambiental	201/15	4	27
Fiscal de Obras	201/15	23	12
Fiscal de postura Municipal	201/15	13	17
Fisioterapeuta 20h	840/91	1	3
Fonoaudiólogo 20h	840/91	2	7
Gari	840/91	10	70
Inspetor de alunos	201/15	16	18
Instrutor de fanfarra	1336/99	1	2
Médico 20h	840/91	17	90
Merendeira	201/15	46	62
Oficial Administrativo	201/15	5	5
Padeiro	840/91	2	5
Pajem	201/15	80	106
Psicólogo 20h	840/91	2	20
Secretária Plena	201/15	2	2
Secretário Senio	201/15	2	2
Serigrafista	840/91	2	5
Técnico em Contabilidade	LC 201/15	4	6
Técnico em laboratório	840/91	1	4
TOTAL		502	1016

Art. 2º - Ficam extintos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, 100 (cem) vagas de Serventes, bem como 20 (vinte) vagas de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, em conformidade com a tabela abaixo:

VAGAS REDUZIDAS				
CARGO		Atual	Reduzidas	Remanescentes
Servente	LEI 840/91	300	100	200
Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente	LC 201/15	60	20	40
TOTAL		360	120	240





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO
PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /2020

PROC. _____
FOLHA: 05
ASS.: *[Assinatura]*

Art. 3º – Ficam extintos uma totalidade de **1.726 (um mil setecentos e vinte e seis) vagas** do quadro de pessoal do Poder executivo Municipal.

Art. 4º - Ficam criadas 1.056 (um mil e cinquenta e seis) vagas funcionais, referentes aos cargos já existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal:

VAGAS CRIADAS				
Cargo	Lei de Criação	Vagas	Atual	Vagas Criadas
Agente de Tráfego	LC 87/07	60	40	20
Agente Fiscal de Saúde Pública	LC 88/07	20	10	10
Almoxarife	994/94	20	5	15
Arquiteto	lc 90/2007	10	5	5
Assistente Social	lc 90/2007	60	45	15
Auxiliar de Atividades Escolares	187/2015 e 215/2017	200	100	100
Auxiliar Cirurgião Dentista	994/94	30	25	5
Biólogo	LEI 840/91	10	5	5
Calceteiro	LEI 840/91	60	15	45
Carpinteiro	LEI 840/91	50	30	20
Contador	LC 201/15	10	3	7
Copeiro	LC 201/15	2	1	1
Cuidador	LC 202/15	40	27	13
Desenhista Projetista	LEI 840/91	5	3	2
Eletricista	LEI 1168/96	50	25	25
Enfermeiro	LEI 1168/96	50	30	20
Engenheiro	LEI 1168/96	15	7	8
Farmacêutico	LEI 1168/96	14	10	4
Fisioterapeuta 30h	LEI 1168/96	13	10	3
Guarda Civil Municipal	86/07	120	85	35
Jardineiro	LEI 840/91	50	22	28
Monitor de Creche	187/2015 e 215/2017	290	145	145
Nutricionista	LEI 840/91	12	4	8
Office Boy	LEI 840/91	20	12	8
Operador de Máquina Pesada	LEI 840/91	40	30	10
Orientador Social	LC 194/15	35	16	19
Professor de Educação Básico II	150/12	440	240	200
Pedreiro	LEI 840/91	100	45	55
Pintor	LEI 840/91	100	28	72



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROC. _____
FOLHA: 06
ASS.: [Signature]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR


Nº /2020

Procurador	LEI 1201/97	12	9	3
Protético	LEI 840/91	10	6	4
Recepcionista	LEI 840/91	40	20	20
Secretário de Escola	187/2015 e 215/2017	130	65	65
Servente de Obras	LEI 840/91	100	55	45
Técnico de Segurança do Trabalho	023/2002	2	1	1
Técnicos em Agrimensura	LEI 840/91	12	5	7
Veterinário	LC 148/12	15	7	8
TOTAL		2232	1191	1056

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, de março de 2020.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE DE VOTOS

o Req. urgência

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
24 / 03 / 20

~~PREZIDENTE~~

PROC.	_____
FOLHA:	06 verso
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO

Para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

24 / 03 / 20

~~PREZIDENTE~~

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO

para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

24 / 03 / 20

~~PREZIDENTE~~

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

OS APARECERES DAS COMISSÕES

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

24 / 03 / 20

~~PREZIDENTE~~

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

24 / 03 / 20

~~PREZIDENTE~~

o projeto

A SANÇÃO
Em 29 / 03 / 20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
~~PREZIDENTE~~



ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO - PROJETO LEI COMPLEMENTAR

PROC. _____
 FOLHA: 07
 ASS.: *[assinatura]*

Mês	Valor Totais	RSS-Previdenciária	RPPS-Pessoal	TOTAL ATUAL	REAJUSTE	DIFERENÇA
abril-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
maio-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
junho-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
julho-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
agosto-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
setembro-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
outubro-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
novembro-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
dezembro-20	R\$ 2.302.365,02	R\$ -	R\$ 469.887,12	R\$ 2.752.247,14	R\$ 2.579.902,40	R\$ -172.344,74
13ª férias-1/3	R\$ 3.052.145,48	R\$ -	R\$ 596.343,23	R\$ 3.650.488,70	R\$ 3.650.488,70	R\$ -
2020	R\$ 25.788.461,96	R\$ -	R\$ 6.977.243,85	R\$ 32.765.705,81	R\$ 26.879.616,35	R\$ 5.886.089,46
2021	R\$ 40.238.496,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.238.496,62	R\$ 37.703.401,49	R\$ -2.535.095,13
2022	R\$ 40.238.496,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.238.496,64	R\$ 38.463.589,52	R\$ -1.774.907,12

VALOR ORÇAMENTO 2020 - LEI Nº: 2688/2019

VALOR DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2020 (Ano a Dizer e 13º)	R\$ 963.251.250,00
Impacto % sobre o Orçamento de 2º Exercício	-1.551.102,66
Impacto % sobre o caixa do 2º Exercício	-0,1610%
Impacto Sobre a RCL de Despesa de Pessoal	-0,2209%
Percentual de Despesa com Pessoal	16,240%

VALOR ORÇAMENTO 2021

VALOR DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 1.006.877.556,25
Impacto % sobre o Orçamento de 2º Exercício	-2.519.094,13
Impacto % sobre o caixa do 2º Exercício	-0,2503%
Impacto Sobre a RCL de Despesa de Pessoal	-0,3433%
Percentual de Despesa com Pessoal	14,941%

VALOR ORÇAMENTO 2022

VALOR DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2022	R\$ 1.006.877.557,30
Impacto % sobre o Orçamento de 2º Exercício	-1.764.907,12
Impacto % sobre o caixa do 2º Exercício	-0,1753%
Impacto Sobre a RCL de Despesa de Pessoal	-0,2302%
Percentual de Despesa com Pessoal	15,009%

ANO 2020

RCL 3º QUAD. 2019	R\$ 762.152.059,50
DESP. PESSOAL-LRF	R\$ 339.215.504,41
INCREMENTO-EMP. 2020	R\$ -1.551.102,66
TOTAL	317.734.461,25

ANO 2021

RCL 3º QUAD. 2020	R\$ 733.748.866,95
DESP. PESSOAL	R\$ 325.671.214,51
INCREMENTO-EMP. 2021	R\$ -2.519.094,13
TOTAL	336.808.987,33

ANO 2022

RCL 3º QUAD. 2021	R\$ 766.767.597,32
DESP. PESSOAL	R\$ 332.184.616,82
INCREMENTO-EMP. 2022	R\$ -1.764.907,12
TOTAL	336.419.717,02

SÃO SEBASTIÃO, 16 DE MARÇO DE 2020

[Assinatura]
Ernesto Domizetti Aparecido da Silva
 Contador



PROC. _____
 FOLHA: 08
 ASS. _____

SECRETARIA		POSICÃO ATUAL EXISTENTE		ENCARGOS		ENCARGOS		DIFERENÇA	
CARGOS	REF.	ODE	VENCIMENTOS	INSS + FAPS	ENCARGOS	VENCIMENTOS	ENCARGOS	ENCARGOS	DIFERENÇA
TODOS		1	2.302.365,02	2.752.247,14		2.180.020,28		2.579.902,40	-372.344,74
PMSS			2.302.365,02	2.752.247,14					
TOTAL R\$			2.302.365,02	2.752.247,14					

ESTIMATIVA FOPAG - PMSS

%	ANO 2020	VALOR	%
RCL 3º QUAD. 2019	R\$	702.152.054,50	
DESP. PESS.SOCAL	R\$	319.285.504,44	
INCREMENTO-EMP. 2020	R\$	-1.551.102,66	
TOTAL	R\$	380.374.451,88	

%	ANO 2021	VALOR
RCL 3º QUAD. 2021	R\$	733.748.896,95
DESP. PESS.SOCAL	R\$	323.671.214,51
INCREMENTO-EMP. 2021	R\$	-2.919.094,13
TOTAL	R\$	354.420.017,33

%	ANO 2022	VALOR
RCL 3º QUAD. 2022	R\$	766.767.597,32
DESP. PESS.SOCAL	R\$	332.184.638,82
INCREMENTO-EMP. 2022	R\$	-1.764.907,12
TOTAL	R\$	397.187.329,02

Receita Corrente Líquida-2019	R\$	702.152.054,50	
Limite de Alerta (Art. 59, § 1º, II)	R\$	341.245.029,49	48,60%
Limite Prudencial (Art. 22 Parágrafo Único)	R\$	360.204.003,96	51,30%
Limite Máximo (Art. 20, III, b)	R\$	379.162.109,43	54,00%
Limite de P.A.S.S. em 2019	R\$	319.285.504,44	45,47%
NOVO Limite da P.M.S.S. incluindo a alteração de referências propostas neste projeto.	R\$	317.734.401,78	45,25%

0 Percentual de Comprometimento dos Gastos com Pessoal em relação aos percentuais definidos na Lei de Responsabilidade permittem a Alteração estamto abaixo do Limite Prudencial estabelecido no Art. 22, Parágrafo Único, da Lei 101/2000.

Ernesto Donizetti Aparecido da Silva
 Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC	_____
FOL	10
ASS.	lgf

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

23/03/20

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião”, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 24 de março de 2020.

Pedro Renato da Silva
2º Secretário

Elias Rodrigues de Jesus
VEREADOR

Mauricio Barrouso Silva
VEREADOR

Daniel Simões da Costa
Vice-Presidente

Paulo Marias Filho
VEREADOR

Edivaldo Pereira Campos
VEREADOR

Reinaldo Alves Moreira Filho
Vereador

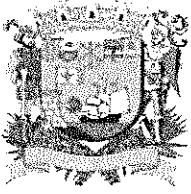
José Reis de Jesus Silva
1º Secretário

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 340039003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC	_____
FOLHA	11
ASS.	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/20.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "**Dispõe sobre adequação do quadro permanente de servidores da Prefeitura de São Sebastião**".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, extinguir cargos que se tornaram obsoletos ou tiveram, na prática, suas atividades respectivas abarcadas por outros cargos, alguns com atribuições mais amplas, outros, mais especializadas.

Por fim, as Comissões, após análise, resolveram emitir parecer favorável ao referido projeto, pois a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 24 de março de 2020.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS,
OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
24 / 03 / 20

~~PRESIDENTE~~

Comissão de Justiça

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

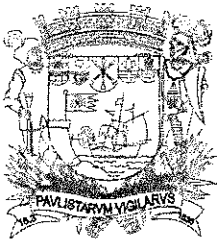
Comissão de Finanças

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
PRESIDENTE

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
MEMBRO





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 37/2020

24/03/20
06.04.20
11.00
E. J. Moreira

São Sebastião, 24 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei Complementar nº. 02/20** de sua autoria, aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária realizada no dia 24 de março p.p., para devida sanção.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos

“Teimoso”

PRESIDENTE

À Sua Excelência
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de
São Sebastião/SP

Recebi em 24/03/2020
E. J. Moreira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em 31/03/2022 10:03

Checksum: **743CB48024E644F310208C5F7871B481544A76A1D1F42E2C3E15529825CC8C62**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

